

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 11.769.604/0001-13

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, submeter aos cotistas as seguintes matérias:

(i) apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor; e

(ii) A substituição da atual prestadora de serviços de Administração, Custódia e Escrituração do Fundo pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, para deliberação na **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas**, a ocorrer em **12 de maio de 2020, às 15h30min**, na sede da Administradora.

Por fim, informamos que as alterações do prestador de serviços de administração, custódia e escrituração, contidos no item **(ii)**, terão prazo de vigência definido na Assembleia Geral de Cotistas, e que será objeto de aviso aos cotistas e ao mercado, por meio do envio de comunicado ao mercado.

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, a ser enviada para a Administradora no endereço da sua sede ou para os endereços eletrônicos de e-mail relacionados abaixo, desde que recebida pelo Administrador com 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para realização da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos do **item 18.9.1** do regulamento do Fundo. Para tal exercício, encontra-se anexo ao edital de convocação, Formulário de Manifestação de Votos.

Esta Proposta da Administradora, assim como o edital de Convocação estão disponíveis para consulta em:

- 1) **Administradora:** utilizar o link "<https://www.planner.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes/>" e buscar por "**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**".
- 2) **CVM:** www.cvm.gov.br (neste *site* acessar "Informações Sobre Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Consulta a Informações de Fundos", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar o Edital de Convocação ou a Proposta da Administradora).

Por fim, informamos que os Srs. Cotistas, seus procuradores ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², inclusive na hipótese de voto por escrito ou na outorga de procuração, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

São Paulo, 07 de abril de 2020.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

¹ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH). No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.